



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

**F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 18/2023 - PROAD (10.46)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Chapecó-SC, 07 de julho de 2023.

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Eu CARLA BERWANGER, Pró-reitora de Administração e Infraestrutura em exercício e Ordenadora de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Inexigibilidade de Licitação nº 12/2023, instruída com fundamento no inciso III, alínea “f” do caput do artigo 74 da Lei nº. 14.133/2021 que visa a Participação de servidoras da Audin no curso AUDI TI, promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.016882/2023-29, bem como **aprovo**:

1. O **Termo de Referência nº 83/2023** e respectivos anexos da Inexigibilidade de Licitação nº 12/2023;
  - 1.1. Anexo I: **Estudo Técnico Preliminar nº 51/2023**;
  - 1.2. Anexo II: **Relatório de materiais e serviços com preços estimados**;
2. a **Declaração de conformidade de preços**;
3. a presente **Instrução processual de enquadramento**;
4. a dispensa da análise jurídica da contratação, com base no disposto no §5º do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021 e Orientação Normativa AGU nº 69, de 2021.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2023 16:00)*

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Processo Associado: 23205.016882/2023-29

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: **07/07/2023** e o código de verificação: **40cca17f37**